



PORTARIA N° 072/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto N°. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.
SERVIDOR (A)	NELINHO ARANTES FANK
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO.
CPF	061.778.969-01
CNH/Nº	04548200957

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2427
De 06/01/2022
Resp. Anna